



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IX, Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Considerando a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e adota outras providências;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 35, V, "g", da mencionada Lei 13.019/2014, que determina a instauração da **Comissão de Seleção**, destinado a julgar as propostas de parcerias junto a esta Administração Pública.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.109/2014, que será composta pelos seguintes servidores municipais:

- EDNA NOGUEIRA - matrícula funcional nº 953-1
- ELIANE PAIDOSZ FAGUNDES DE OLIVEIRA - matrícula funcional nº 682-1
- ELOYSE GONÇALVES - matrícula funcional nº 1017-1

Art.2º - Os membros da aludida comissão terão mandato de 2 (dois) anos para o propósito desta parceria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, em 09 de janeiro de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
High Printing Suel
Em: 12 / 01 / 2024
Número nº 1556 pag 13